

# ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: NOVOS SENTIDOS A PARTIR DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Teaching, research and extension: new meanings based on extension curricularization

Docencia, investigación y extensión: nuevos significados desde curricularización de extensión

Patrícia Bastos de Azevedo<sup>10</sup>
Tatiane Oliveira de Assumpção Cordeiro<sup>10</sup>

#### **RESUMO**

O presente texto dedica-se a pensar a importância extensão universitária em seu diálogo e aproximação com a comunidade e sua relevância para a formação docente, viabilizados, principalmente, a partir da curricularização da extensão. Pretende-se, assim, refletir sobre a tríade ensino-pesquisa-extensão, tendo em vista a relação entre teoria e prática e o processo dialógico de produção de conhecimento coletiva. Espera-se com esse trabalho contribuir para o debate acerca da curricularização da extensão enquanto uma ação de transformação social, de formação docente humana, democrática, ética e comprometida.

**Palavras-chave:** Formação docente; Extensão Universitária; relação teoria-prática.

#### **ABSTRACT**

This text is dedicated to thinking about the importance of university extension in its dialogue and approach to the community and its relevance for teacher training, made possible, mainly, through the curricularization of extension. The aim is to reflect on the teaching-research-extension triad, considering the relationship between theory and practice and the dialogical process of collective knowledge production. This work is expected to contribute to the debate about the curricularization

of extension as an action of social transformation, humane, democratic, ethical and committed teacher training.

**Keywords**: Teacher training; University Extension; Theory-practice relationship.

#### RESUMEN

Este texto está dedicado a pensar en la importancia de la extensión universitaria en su diálogo y acercamiento a la comunidad y su relevancia para la formación docente, posible, principalmente, a través de la curricularización de la extensión. El objetivo es reflexionar sobre la tríada enseñanza-investigación-extensión, teniendo en cuenta la relación entre teoría y práctica y el proceso dialógico de producción colectiva de conocimiento. Se espera que este trabajo contribuya al debate sobre la curricularización de la extensión como acción de transformación social, de formación docente humana, democrática, ética y comprometida.

**Palabras clave:** Formación del profesorado; Extensión Universitaria; Relación teoría-práctica.

# Introdução

A educação é política<sup>1</sup>, sendo assim não há educação neutra (Freire, 1977), já que toda ação educativa implica princípios e valores de determinada visão de mundo e sociedade, o que evidencia a necessidade de desenvolver práticas educativas inclusivas, democráticas e dialógicas. Assim, propomos pensar a curricularização da extensão enquanto uma prática educativa que estimula o conhecimento coletivo e, que em alguma medida, contribui para transformar a realidade social e emancipar os sujeitos. Estimula-se, com isso, o processo de conscientização e de reafirmação que sempre é possível aprender uns com os outros, em troca, em rede, em diálogo, em coletivo, articulando ensino, pesquisa e extensão, universidade e comunidade. Portanto, corroborase a ideia de que "ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo." (Freire, p. 95, 1987).

No contexto da formação acadêmica, ancorado na tríade ensinopesquisa-extensão, esse texto pretende destacar a relevância da extensão, com

Formação em Movimento v.6, n.12, 2024 ISSN 2675-181X

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O termo político da educação não se refere ao ideológico-partidário e, sim, as ações e intervenções na sociedade.

base na legislação e artigos sobre a temática, numa breve revisão de literatura, colocar em pauta a necessidade de pensar as instituições de ensino superior para além dos muros acadêmicos, compreendendo-as de maneira inter e multidisciplinar, enquanto um espaço de diálogo, de valorização dos diferentes saberes e fazeres, incluindo os que estão fora do chamado mundo acadêmico, como aqueles fomentados pela sociedade de maneira geral.

As práticas extensionistas presente nas universidades devem visar a integração de múltiplos saberes ao estabelecerem diálogos da pesquisa científica com conhecimentos outros, produzidos fora do âmbito acadêmico, preocupando-se com as demandas e questões sociais. Nesse contexto, reconhecem sua responsabilidade social ao fomentarem a perspectiva de universidades inclusivas, democráticas, que valorizem e respeitem a diversidade, que tenham a preocupação com a melhoria da qualidade de vida das pessoas, que se voltem para a transformação social e que formem profissionais com consciência e sensibilidade social.

Objetiva-se, dessa forma, compreender o papel fundamental de formação acadêmica da extensão a partir de diretrizes como a interação dialógica, a interdisciplinaridade e interprofissionalidade, a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, o impacto da formação dos estudantes e o impacto para a transformação social. (Forproex, 2012).

As diretrizes que orientam e formulam a extensão universitária são necessárias para a reformulação das universidades e do modelo de formação vigente, colaborando para a compreensão de que elas não são detentoras do monopólio do conhecimento, elas produzem conhecimento, porém, é importante reconhecer que existem outros espaços e outros sujeitos, para além dos intelectuais, que também são produtores de conhecimento. Nessa concepção convém mencionar que, a extensão universitária não pretende e não pode ser vista como argumento para hierarquizar os conhecimentos e saberes, o que se pretende é a interação dialógica, por isso,

A diretriz Interação Dialógica orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de "estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade", mas de produzir, em interação com a sociedade,

um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática. (Forproex, 2012, p. 47).

Pretende-se, ao longo do texto, tendo em vista essas perspectivas, fomentar a discussão sobre a construção e consolidação das universidades cada vez mais públicas, democráticas, plurais e inclusivas, que pense a formação do estudante não somente na concepção técnica e fragmentada, mas também e, principalmente, por uma concepção cidadã, que leve em consideração as múltiplas dimensões do estudante enquanto sujeito social, político e cultural.

# Curricularização da extensão: articulação entre universidade, sociedade e formação

As ações de extensão assumem importante dimensão na formação ao possibilitarem a emancipação e autonomia dos sujeitos quando se reconhecem, valorizam e incentivam a produção do conhecimento. A concepção de formação cidadã é indispensável para que se tenha impactos na transformação da realidade social, tendo em vista que a vinculação e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão devem primar o comprometimento pelo desenvolvimento social. Essa dimensão formativa nos possibilita compreender que o processo de formação não pode mais ser enquadrado e restrito ao tradicional e formal padrão do espaço acadêmico da sala de aula.

Tem-se tornado cada vez mais notório que diferentes outros contextos e espaços também se constituem enquanto mecanismos formativos e formadores, "a rua, a praça, a escola, a empresa, a comunidade, passam a fazer parte de um cenário complexo e potencializador de diálogos plurais, porque referenciados no cotidiano, na vida e nos sentidos singulares de cada sujeito." (RIBEIRO, et al., 2018, p.338). Essa concepção rompe com padrões, estimula e provoca o novo, incentiva a participação e o protagonismo do estudante e de outros atores sociais, não limitando a sala de aula a quatro paredes, pensando-a na multiplicidade de possibilidades: ampla, aberta, dinâmica, viva. E, é por isso que,

emerge um novo conceito de 'sala de aula', que não mais se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem. 'Sala de aula' são todos os espaços, dentro e fora da Universidade, em que se apreende e se (re)constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas. O eixo pedagógico clássico 'estudante - professor' é substituído pelo eixo 'estudante - professor - comunidade' (Forproex, 2012, p. 50).

Nesse sentido, é importante reconhecer a extensão universitária enquanto um processo científico, educativo e cultural, de democratização do conhecimento acadêmico, de aproximação da universidade junto à sociedade, de articulação entre teoria e prática, de possibilidade de trajetórias acadêmicas integradas e articuladas com a formação cidadã de maneira humanizada com respeito e valorização da diversidade de sujeitos e práticas. Conforme ressalta a Política Nacional de Extensão Universitária.

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (Forproex, 2012, p.42)

Essas perspectivas nos possibilitam questionar como a prática extensionista pode impactar na qualidade do ensino e/ou formação dos estudantes universitários. Nesse contexto, para viabilizar a expansão da extensão universitária fez-se necessário (re)pensar o planejamento acadêmico a partir de mudanças nos currículos, ocorrendo, assim, a curricularização da extensão, na qual,

a extensão universitária, que passará a compor o currículo dos cursos de Graduação, junto ao ensino e à pesquisa. A definição da curricularização da extensão pela via da legislação pode ser considerada um avanço, no sentido de que venha a contribuir com a formação dos futuros profissionais, permitindo que todos vivenciem as práticas extensionistas, e estejam em contato com as reais problemáticas da sociedade. (Zanon; Cartaxo, 2022, p.2)

Dessa forma compreende-se que a curricularização da extensão visa a comunicação de saberes a partir do compartilhamento e da interação com base no diálogo universidade-sociedade. É, portanto, um processo dialógico e integral. A extensão no currículo já é uma mudança paradigmática de concepção da formação e que incita as universidades a (re)pensarem suas práticas e

concepções, conforme mencionado anteriormente, o que possibilita abranger outras e novas formas de relação e construção do conhecimento e da formação.

A curricularização da extensão é o desenvolvimento da extensão universitária a partir do processo democrático e dialógico de construção do conhecimento coletiva e não hierárquico, distanciando-se, com isso, da perspectiva extensionista assistencialista, perspectiva essa, muito tradicional e reducionista, em voga por muito tempo no contexto acadêmico (Machado, 2019).

Evidencia-se, assim, a necessidade de articular as possibilidades da curricularização da extensão a partir do diálogo, da comunicação, da integração e da formação cidadã que viabiliza compreender o projeto político-pedagógico das instituições de ensino superior de todos e para todos. Sendo assim.

A extensão não pode ser entendida como um apêndice, de forma isolada, entre as funções da universidade. Ela deve ser incluída como parte indissociável do ensino e da pesquisa nas práticas pedagógicas de todos os currículos. (...) O currículo não é a soma de um conjunto de disciplinas. Ele traduz um projeto político pedagógico integrado. Por isso, um dos principais desafios da curricularização da extensão está na superação de uma prática fragmentada de pequenos projetos por uma prática integral e integradora. (Gadotti, 2017, p. 8-9)

O Plano Nacional da Educação (PNE) para o decênio 2014-2024 prevê na meta 12.7<sup>2</sup> elevar a taxa de matrícula na educação superior e para tal estabelece estratégias, dentre elas,

assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. (Brasil, 2014, p.74).

A curricularização da extensão não é tão somente articular teoria e prática, é também endossar a concepção de que a universidade é formada por cidadãos e que os problemas, as questões e as demandas sociais também a

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Segue a integra da Meta 12, conforme PNE (2014-2024), regimentado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018: "elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público".

dizem respeito, ressaltando, assim, a necessidade de propiciar práticas educativas que conjugam saberes plurais. Dessa forma,

Curricularizar a Extensão Universitária implica aproximar a universidade dos grandes desafios sociedade. particularmente os desafios da Educação Básica, desenvolvimento nacional, dos movimentos sociais, das esferas públicas. O currículo não deve ser entendido como um "apêndice" do ser entendido como um "apêndice" do processo educativo. Ele é resultado de um "caminho percorrido" (significado da palavra "currículo") da própria educação, que implica escuta, reflexão, elaboração teórica e práxis. (Gadotti, 2017, p. 11).

Observa-se, dessa forma, a indissociabilidade<sup>3</sup> entre a extensão, a pesquisa e o ensino, haja vista que a curricularização da extensão está fundamentada em compartilhar conhecimento, aplicar conhecimento e produzir conhecimento (coletiva e colaborativamente). Essa fundamentação ressalta a dimensão acadêmica e social da extensão, compreendendo-a também enquanto prática formativa no currículo dos estudantes universitários. (Brasil, 2018)

Importa mencionar que acreditamos que o conhecimento se dá a partir de uma perspectiva relacional e com a curricularização da extensão essa perspectiva adquire proeminência, pensando também o processo de formação continuada, reafirmando a necessidade de desenvolver a concepção de universidade sociorelacional, socialmente referenciada e socialmente comprometida, numa tessitura em rede: docentes, discentes, técnicos, comunidade acadêmica e não acadêmica, se formam e se transformam coletivamente.

Nesse sentido, sabendo que não há educação fora da relação com os outros (Nóvoa; Alvin, 2021) e, justamente, com base nessa prerrogativa é que devemos pensar o estabelecimento de relações humanas dialógicas, tendo em vista que o processo de construção de conhecimento pode ocorrer em diferentes âmbitos.

A proposta da curricularização da extensão é promover o desenvolvimento de ações, práticas e atividades formativas abertas a escuta, ao

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Conforme artigo 207 da Constituição Federal Brasileira de 1988 "As universidades gozam, na forma da lei, de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão."

diálogo, ao exercício do novo e do diferente que desperte o estranhamento, a inquietação, a provocação, a ousadia e a inovação. Promover também experiências e aprendizagens vinculadas ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento de natureza teórico-conceitual, prática, investigativa, ética, reflexiva, interventiva e transformadora.

Esse contexto nos possibilita refletir sobre a função social das universidades, do seu compromisso com a sociedade e o bem comum, de enfrentamento das vulnerabilidades sociais e de combate a todas as formas de exclusão, desigualdades e discriminação, sendo um instrumento de mudança social com a integração da democracia, da justiça e dignidade social. (Forproex, 2012).

Com base na perspectiva de que ensino, pesquisa e extensão são indissociáveis e na compreensão de que são esquemas conceituais que dizem respeito a construção do conhecimento, podemos destacar, no que se refere ao cumprimento da função social da universidade, o papel da extensão que apresenta potencialidades de participação e interação social ativa e de valorização das diversidades.

Nesse contexto nos cabe refletir sobre a função da universidade, tendo em vista sua institucionalidade, hegemonia e legitimidade, abrangendo, também sua relação com a produção do conhecimento e a sociedade, seu processo formativo, com impactos sociais, econômicos e culturais.

A universidade é uma instituição social e como tal exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo. (...) desde seu surgimento, a universidade pública sempre foi uma instituição social, isto é, uma ação social, uma prática social fundada no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, num princípio de diferenciação, que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais, e estruturada por ordenamentos, regras, normas e valores de reconhecimento e legitimidade internos a ela. (Chauí, 2003, p. 5)

Com base nessa perspectiva, não podemos deixar de mencionar que durante o início dos anos 2000 houve um movimento de renovação e ampliação do acesso ao ensino superior no Brasil com o aumento da oferta de vagas por meio da expansão e interiorização das instituições de ensino superior federal

através do Reuni<sup>4</sup> (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) iniciado em 2003 durante o primeiro mandato do governo Lula<sup>5</sup> com previsão de conclusão em 2012, visando a expansão física, acadêmica e pedagógica das instituições federais de ensino superior, bem como redução das taxas de evasão, a amplificação da oferta de cursos noturnos, revisão da estrutura acadêmica com a reorganização dos cursos e atualização de metodologias e a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil<sup>6</sup>.

Além do Reuni também podemos mencionar outra importante política pública sancionada em 2012, pela então presidente Dilma Rousseff, as ações afirmativas – lei de cotas<sup>7</sup> – que prevê a democratização do acesso ao ensino superior por meio da reserva de vagas com base em critérios econômicos e raciais seguindo os parâmetros estabelecidos na lei. É importante ressaltar que,

Ações afirmativas são políticas focais que alocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão sócio-econômica no passado ou no presente. Trata-se de medidas que têm como objetivo combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero, de classe ou de casta, aumentando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e/ou no reconhecimento cultural. (Feres Júnior, *et al.*, 2018).

Nesse sentido, convém abordar que as referidas políticas públicas são importantes avanços para a promoção da igualdade racial e mobilidade social no Brasil, haja vista todo o passado histórico do país com mais de 300 de anos escravidão deixa marcas ainda tão presentes em nossa sociedade: racismo, injúria racial, intolerância religiosa, são exemplos das práticas discriminatórias. Situação que reverbera também no contexto educacional, tendo em vista que a

Formação em Movimento v.6, n.12, 2024 ISSN 2675-181X

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O Reuni foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> A política pública educacional do Reuni foi implementada durante o primeiro mandato de governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, 2003 a 2006, tendo continuidade durante o segundo mandato de 2007 a 2010 e, posteriormente com sua sucessora a Presidenta Dilma Rousseff, também do Partido dos Trabalhadores (PT) em seu primeiro mandato de 2010 a 2014.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Conferir na íntegra outras diretrizes e metas estabelecidas pelo Reuni em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm (acesso 27 de jun. de 2023.)

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> O decreto Nº 7.824, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

educação sempre foi o principal ativo da mobilidade social e, por isso, ela é um privilégio de alguns grupos – aqueles que detêm capital econômico, cultural e simbólico (Bourdieu, 1964) – e restrita a outros, como negros, quilombolas, indígenas, trabalhadores, por exemplo.

Contudo, nos últimos anos, após o Golpe de Estado<sup>8</sup> na presidente Dilma Rousseff em 2016, financiado e apoiado por diversos setores políticos e empresariais, em favor do então vice-presidente da República Michel Temer, observamos um retrocesso em diversos setores da sociedade. Temer assumiu o cargo até a conclusão do mandato presidencial (2018) e implementou uma agenda neoliberal contra a classe trabalhadora, como ficou comprovado com a Reforma Trabalhista<sup>9</sup> e a Reforma da Previdência<sup>10</sup>. No contexto da educação, vivenciamos ataques recorrentes, principalmente com cortes orçamentários.

Nesse contexto, as universidades públicas federais foram alvos frequentes de ataques, direta e indiretamente, situação que se agravou ainda mais com a eleição do candidato Jair Messias Bolsonaro. Ocupando o mais alto cargo do executivo brasileiro, Bolsonaro em seu mandato (2019 a 2022) promoveu uma série de ataques as universidades federais que colocavam em risco a autonomia, hegemonia e legitimidade das instituições<sup>11</sup>.

Com a disseminação de um discurso negacionista e ataques infundados à ciência e à pesquisa brasileira, Bolsonaro promoveu em seu governo um grande retrocesso político e social de desmonte das políticas públicas sociais. Em prol do avanço da agenda neoliberal e neofascista, em suas ações e práticas,

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> O impeachment sofrido por Dilma Rousseff em 2016 ocorreu sob a alegação de crime de responsabilidade, com base nas denominadas 'pedaladas fiscais' (violação de normas orçamentárias). Contudo, movimentos políticos e sociais já alertavam para a articulação política para viabilizar a aplicabilidade do golpe de Estado. Importante ressaltar que em fevereiro de 2022 o ministro do Supremo Tribunal Federal, STF, Luís Roberto Barroso afirmou que o real motivo para impeachment de Dilma foi a falta de apoio e sustentação político e não por crimes de responsabilidade ou corrupção. Sobre a afirmação de Barroso, conferir em: https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/02/4982430-barroso-admite-que-impeachment-de-dilma-ocorreu-por-motivacoes-politicas.html (acesso 27 de jun. de 2023.)

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Lei n<sup>0</sup> 13.467, de 13 de julho de 2017

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Proposta de Emenda à Constituição – PEC 287/2016.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Durante seu mandato, o Governo Federal anunciava cortes orçamentários que comprometia o funcionamento das Universidades e Institutos Federais. Conforme pode ser observado na reportagem: https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/07/falta-de-verbas-e-cortes-no-orcamento-no-fim-do-governo-bolsonaro-quais-servicos-e-setores-ja-foram-comprometidos.ghtml#universidades (acesso em 20 de maio de 2024)

bem como em seus discursos, Bolsonaro disseminava discurso de ódio, perseguição e censura as minorias sociais: negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+, indígenas, quilombolas, moradores de favela e comunidades periféricas, pessoas com deficiências, idosos.

é notório que o Brasil experimenta hoje um recrudescimento do conservadorismo, do reacionarismo e do negacionismo em todo o seu espectro social. A vitória, em 2018, na eleição para a presidência da República, de um candidato — assumidamente defensor da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985), que nega o caráter golpista de sua implementação, que inúmeras vezes usou a tribuna da Câmara dos Deputados (a casa do povo) para saudar reconhecidos torturadores que atuavam no regime e debochar de suas vítimas, que mobilizou toda a sorte de fake-news para reabilitar uma pauta de costumes vinculada a preconceitos que expressam racismo, LGBTQIAP+fobia, misoginia, sexismo, machismo, patriarcalismo, dentre outros. (Martins, 2023, p. 54)

Na educação, em relação as universidades federais, os ataques e desmontes não se restringiam somente a cortes orçamentários, mas também eram recorrentes as perseguições ao ambiente acadêmico, aos professores, aos pesquisadores, aos cientistas, aos alunos, aos conhecimentos produzidos, as tecnologias e pesquisas desenvolvidas e tudo o que as universidades representam a sociedade<sup>12</sup>.

Esse cenário de desmonte e retrocesso nas políticas sociais, principalmente na educação, demonstra que a sociedade e o Estado brasileiro ainda são elitistas e discriminatórios, na medida em que, grupos antes silenciados, invisibilizados e excluídos conseguem acesso a direitos antes renegados que possibilitam o mínimo de justiça, dignidade e mobilidade social, ocorrem articulações políticas para impedir ou dificultar novos avanços e conquistas.

As críticas e ataques as universidades eram recorrentes. Cenário que configurava um ambiente hostil para pesquisadores e cientistas. Vê mais em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/euestudante/ensino\_ensinosuperior/2019/04/26/ensino\_ensinosuperior\_interna,751722/bolsonaro-critica-faculdades-de-humanas-apoia-reducao-de-investimentos.shtml (Último acesso 20 de maio de 2024).

https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/04/08/organizacao-prepara-dossie-para-denunciar-ataques-e-ameacas-a-cientistas.htm (Último acesso 20 de maio de 2024).

Sendo assim é possível mencionar que as políticas de renovação e ampliação do acesso e permanência ao ensino superior brasileiro constituem-se como importantes mecanismos na luta por direitos, contra a exclusão e desigualdade social, em defesa da democracia e da valorização da diversidade<sup>13</sup>. Por isso, torna-se cada vez mais importante a mobilização de movimentos sociais em defesa do Estado democrático de direito, fortalecendo uma agenda sociopolítica inclusiva, plural, democrática, participativa, dinâmica e diversa, que assegure os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras prol da construção de uma sociedade igualitária e que impeça a ascensão de (outros) governos nefastos, fascistas, autoritários, conservadores e genocidas.

É, portanto, importante mencionar que as universidades federais precisam ser compreendidas enquanto investimento social e enquanto direito e não como privilégio, gasto ou serviço. Isso requer rever a própria concepção de universidade, ainda que nos últimos anos tenha ocorrido a entrada da classe trabalhadora possibilitando uma diversidade sociocultural. Ainda temos uma lógica universitária muito relacionada a padrões conservadores e elitistas tradicionais, com estrutura acadêmica rígida, tornando-se, assim, espaços para poucos privilegiados. (Enap, 2022)

Nesse ponto podemos estabelecer diálogo com Bourdieu (1964) já que a universidade, ponto mais alto da hierarquia de um sistema de ensino, está longe de ser democrática. Isso porque como instituição que lida diretamente com a reprodução e a produção de conhecimento, ela geralmente seleciona, por meio de critérios simbólicos, estudantes que estão em conformidade com o tipo de capital cultural que circula em seu interior. Sendo assim, ao procurar democratizar as instituições de ensino, não levando em consideração o capital cultural (Bourdieu; Passeron, 1992), o sistema de ensino acaba praticando a violência simbólica (Bourdieu,1989). Haja vista que, ao valorizar o capital cultural da classe dominante e considerado legítimo, a educação acaba sendo um

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> A lei de cotas raciais e mais recentemente a lei de cotas para pessoas trans nas universidades, são exemplos de políticas públicas em prol do reconhecimento das diversidades e um mecanismo de justiça social. Vê mais em: <a href="https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/noticia/2024/02/09/cotas-para-pessoas-trans-avancam-nas-universidades-mesmo-com-resisten\_cia-no-mec-e-no-congresso.ghtml">https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/noticia/2024/02/09/cotas-para-pessoas-trans-avancam-nas-universidades-mesmo-com-resisten\_cia-no-mec-e-no-congresso.ghtml</a> (acesso em 20 de maio de 2024)

instrumento de poder de um agente sobre o outro (de uma classe sobre a outra), contribuindo, com isso, para a reprodução das desigualdades.

Romper com esse paradigma de que a universidade é para poucos contribui para possibilidade de inclusão de outros e novos grupos sociais, tornando o meio acadêmico mais diversificado, enquanto um lugar público de ideias e enquanto produtora de novos conhecimentos, técnicas e tecnologias. Com base na concepção ensino e pesquisa as universidades são responsáveis e atuam nos colégios de aplicação, creches, museus, hospitais universitários, demonstrando, dessa forma, que sua existência impacta em diversos outros setores e contribuem para o bem-estar social de maneira geral.

Além disso, por meio da extensão, esse saber, que foi produzido coletiva e dialogicamente, chega à sociedade na forma de programas, projetos e ações que, em interação e integração com a comunidade, tem impacto e transformação social, favorecendo, assim, a formação humana e a potencialização das relações sociais.

Nessa aproximação universidade-comunidade, viabilizada por meio da extensão, podemos salientar a interação dialógica que é favorecida através da produção de conhecimento coletiva, não é somente sobre a comunidade, sobre os movimentos sociais, mas é a construção de conhecimento com esses sujeitos para pluralizar e potencializar sujeitos, vozes, histórias, memórias.

A curricularização da extensão na formação acadêmica é um mecanismo de aproximação entre teoria e prática, atendendo a participação para uma efetiva formação docente tendo em vista a significação social, propiciando contato com diferentes setores sociais, possibilitando aprendizagens significativas para todos os envolvidos, refletindo para uma formação docente completa, não só técnica, mas também cidadã.

No que se refere aos cursos de licenciaturas a curricularização da extensão é imprescindível tendo em vista a necessidade da formação docente em articulação com as demandas do tempo presente. Com base na perspectiva de que a prática extensionista pode contribuir para a ampliação da concepção das universidades enquanto espaços emancipatórios e que, portanto, integrada aos currículos de licenciaturas fomentam a formação docente crítica e

comprometida com a transformação da realidade social em associação com as demandas e questões contemporâneas.

Nessa perspectiva, a curricularização da extensão nos possibilita colocar em prática a concepção de universidade popular que promova uma educação voltada para a o exercício dos direitos humanos e da prática da cidadania.

# Considerações Finais

A curricularização da extensão contribui para se fomentar a perspectiva formativa vinculada as questões sociais e reforça o entendimento da universidade enquanto instrumento emancipatório. É um processo que tem relação direta com a transformação social, que coadjuva para o efetivo cumprimento da função social da universidade.

É uma articulação entre teoria e prática que promove uma educação comprometida com a formação de sujeitos de direitos, de reconhecimento e valorização das diferenças e diversidades, de dignidade humana, de afirmação da democracia, da justiça social e dos direitos humanos. (RIBEIRO, et al, 2018).

Observa-se, nessa perspectiva, que a curricularização da extensão é a oportunidade de as universidades saírem dos seus encastelamento e torres de marfim para se conectarem, de fato, com a realidade social, com as demandas socioculturais, num movimento contra hegemônico, pensando, englobando e valorizando outros repertórios, outras epistemologias que se volte para a potencialização dos modos de vida diversos que formam nossa sociedade.

Com o PNE para o decênio 2014-2024 as universidades já se encontram em seus processos de implementação da curricularização da extensão, os desafios para a efetiva articulação entre universidades, comunidades e formação estão postos à medida em que se almeja a superação do paradigma da extensão universitária meramente sob caráter assistencialista e de prestação de serviço.

Objetiva-se, portanto, a partir da curricularização da extensão a desierarquização dos saberes e conhecimentos, a partir do protagonismo dialógico na construção de atividades colaborativas entre comunidades e universidades.

Viabiliza-se, com isso, a necessidade das universidades saírem do papel de teoricista, detentora e protagonista do conhecimento para irem ao encontro dos "outros", dos "diferentes", do encontro de mundos para além do academicismo e intelectualismo (Gadotti, 2017).

Em um movimento de aproximação, democratização e produção de (outros e novos) conhecimentos através da curricularização da extensão enquanto uma ação de transformação social, da formação docente sob uma concepção humanizada, democrática, ética e comprometida é que a articulação e a participação de outros sujeitos, outros saberes, outras práticas e outros lugares promove uma formação docente plural, contextualizada, dinâmica, diversa e com consciência social com vistas a contribuir para a justiça e dignidade social e valorização da diversidade humana.

A implementação da curricularização da extensão nas universidades é a oportunidade de fomentar a produção de conhecimento de forma a integrar os objetos de conhecimento e os sujeitos de conhecimento. Oportuniza, ainda, abrir as portas das universidades para àqueles que por anos foram colocados à margem desses espaços, renegados, subalternizados e excluídos.

É fazer com que tenhamos universidades para o povo, do povo e com o povo. Para que favelados, negros, trans, gays, lésbicas, indígenas, trabalhadores, mulheres, quilombolas e tantas outras minorias adentrem e ocupem seus espaços, num movimento de ruptura, de contracolonialidade, de resistência e de potencialização das vivências, experiências e histórias para a construção de uma sociedade outra, sem elitismo, patriarcalismo, machismo, racismo, homofobia... para construção de uma sociedade que combata as desigualdades e injustiças sociais, possibilitando, assim, a criação de novos sentidos para o ensino, a pesquisa e a extensão para que tenhamos universidades mais plurais em diálogo e interação com as diversidades tão presentes em nossa sociedade.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. MEC. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: REUNI. Disponível em: http://www.mec.gov.br Acesso em 30 de out.2023.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm</a>. Acesso em: 30 de out.2023

BRASIL. **Lei № 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 120-A, edição extra, p. 1-7, Acesso em 26 jun. 2023.

BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. **Plano Nacional de Educação 2014-2024** [recurso eletrônico]: Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. — Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. (Série legislação n. 125).

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016. Seção 1. p. 44-46. Disponível em: <a href="http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf">http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf</a>>. Acesso em: 13 ago 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.467/2017**, **de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis n º 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. – Brasília, DF, 2017. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm Acesso em 30 de out.2023.

BRASIL. **Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação — PNE 2014-2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 243, p. 49, 19 dez. 2018.

BOURDIEU, Pierre. Los herederos: los estudiantes y la cultura. Pierre Bourdieu y Jean-Claude Passeron. – 2ªed. – Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2009 // 216p. Título original: Les héritiers. Les étudiants et la culture. 1964, Les Éditions de Minuit.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico.** Tradução de Fernando Tomaz. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A Reprodução. Elementos para uma teoria do sistema de ensino.** Tradução de Reynaldo Beirão. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992, 3ª edição.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**. nº 24, p. 5-15, Set /Out /Nov /Dez 2003.

ENAP. Evolução do acesso ao ensino superior no Brasil: análises para o aprimoramento do ProUni. Escola Nacional de Administração Pública, 2022.

FERES JÚNIOR, João; et al., **Ação afirmativa: conceito, história e debates** [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, 190 p. Sociedade e política collection.

FREIRE, Paulo. Cartas a Guiné-Bissau – Registros de uma experiência em Processo (1977). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 4ª ed., 1984.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Editora Paz e Terra, (1987) 64o ed. Rio de Janeiro/São Paulo, 2017.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária** / elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. 2012.

GADOTTI, Moacir. Extensão Universitária: para quê? São Paulo: **Instituto Paulo Freire**, v. 15, p.1-18, 2017. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o\_Universit%C3%A1ri a\_-\_Moacir\_Gadotti\_fevereiro\_2017.pdf Acesso em 06 de nov. 2023

MACHADO, Andréa kochhann. Formação docente e extensão universitária: tessituras entre concepções, sentidos e construções. 2019. 548 f. Tese (Doutorado em Educação) — Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

MARTINS, Marcus Leonardo Bomfim. Conhecimento histórico escolar em tempos de negacionismo: dilemas éticos e experiências democráticas. **Fronteiras – Revista Catarinense de História** nº 41, p.53-68, jan./2023.

NÓVOA, António; ALVIM, Yara Cristina. Os professores depois da pandemia. **Dossiê democracia, escola e mudança digital: desafios da contemporaneidade.** Educ. Soc., Campinas, v. 42, e249236, 2021.

RIBEIRO, Mayra Rodrigues Fernandes; et al. Curricularização da extensão em prol de uma universidade socialmente referenciada. **Revista Conexão UEPG**, 2018, vol. 14, núm. 3, p. 334-348, Septiembre-Diciembre, ISSN: 1808-6578 2238-7315.

ZANON, Denise Puglia; CARTAXO, Simone Regina Manosso. Curricularização da extensão nas licenciaturas. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 17, e20796, p. 1-22, 2022.

Submissão em: 04 abr. 2024

Aceite em: 08 jun. 2024

Possui graduação em Pedagogia (1995), graduação em História (1998) e mestrado em Educação pela Universidade Federal Fluminense (2003), doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2011). Atualmente é professora Adjunta da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

E-mail: patriciabazev@gmail.com

Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2172195421648211

ORCID: https://orcid.org/0000-0003-1006-0253

<sup>ii</sup> **Tatiane Oliveira de Assumpção Cordeiro.** Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc/UFRRJ). Mestra em Patrimônio, Cultura e Sociedade (PPGPACS/UFRRJ) (2019). Especialista em Educação Especial e Inovação Tecnológica (UFRRJ) (2023). Graduada em História (UFRRJ) (2016).

E-mail: oliveiratati93@gmail.com

Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6322467932194022

ORCID: https://orcid.org/0000-0002-1294-0724

<sup>&</sup>lt;sup>i</sup> Patrícia Bastos de Azevedo. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro